



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO NOVO - MINAS GERAIS

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N°: 5/2026

Concede a Medalha de Honra ao Mérito Legislativo de Rio Novo a Brenildo Ayres do Carmo.

O Presidente da Câmara Municipal de Rio Novo, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o Regimento Interno, faz saber que o Plenário aprovou e fica promulgado o presente Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedida a Medalha de Honra ao Mérito Legislativo do Município de Rio Novo a BRENILDO AYRES DO CARMO, em reconhecimento a sua destacada trajetória pública e profissional, marcada por excelência e significativa contribuição à justiça, educação, cultura e civismo.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio Novo, 25 de março de 2026.

THÁRIK GOUVÊA VAROTTO

1º Secretário

Vereador - AVANTE

JUSTIFICAÇÃO

Brenildo Ayres do Carmo nasceu em Rio Novo no dia 17 de outubro de 1943. Filho de Antônio Esteves do Carmo Sobrinho e Climene Araújo do Carmo. Concluiu o Grupo Escolar Olympio Araújo em 1954, o Ginásio Rio Novo em 1958 e o Técnico de Contabilidade em 1961, na Escola de Comércio Rionovense. Em 1977 formou-se em Direito na Faculdade Vianna Junior, em Juiz de Fora.

Foi professor na Escola Estadual Dr. Basílio Furtado, de 1965 a 1994,





CÂMARA MUNICIPAL DE RIO NOVO - MINAS GERAIS

lecionando Direito Usual e Legislação Aplicada, Técnica Orçamentária, Contabilidade Geral e Pública. Atuou como Contador da Prefeitura Municipal de Rio Novo de 1962 a 1988.

Foi eleito Vereador por 3 mandatos, sendo Presidente da Câmara Municipal em 1977, 1982 e 1983.

No exercício da advocacia, durante cerca de 40 anos, atuou nas Comarcas de Rio Novo e região em causas cíveis e de natureza administrativa. Prestou assessoria jurídica às Prefeituras e Câmaras Municipais de Rio Novo, Goianá, Piau, Guarani e Descoberto. Seja como contador ou advogado, trabalhou com vários Prefeitos, desde Aimbiré de Paula Andrade (na década de 1960), até o segundo mandato de Antônio de Moura Varotto (2009 a 2012), e com todos conviveu com grande respeito e amizade, independente de grupos políticos, sempre prezando pelo interesse público.

Integrante da Loja Maçônica Culto ao Dever desde 1967, sendo seu presidente por 4 mandatos, Dr. Brenildo é um entusiasta e defensor da cultura e do civismo. Idealizou, junto à Maçonaria, a homenagem aos soldados rio-novenses que combateram na Segunda Guerra Mundial, inaugurando o monumento histórico no centro da Praça Prefeito Ronaldo Dutra Borges. Até hoje faz questão de comparecer e participar das solenidades cívicas promovidas nas datas comemorativas da pátria.

Dr. Brenildo foi um dos fundadores do Lions Clube de Rio Novo. Participou da criação da Escola de Samba Unidos de Barrabás. É membro do Instituto Histórico e Geográfico de Juiz de Fora, desde 1986; do Instituto Histórico e Geográfico de Minas Gerais, desde 2006; e da Academia Maçônica de Letras de Juiz de Fora, desde 2007.

Em 1999, juntamente com Geraldo Pontes Araújo, instituiu a Fundação Cultural Chico Boticário, que sem quaisquer fins lucrativos, presta relevantes contribuições à cultura, ensino e pesquisa da história de Rio Novo, da Zona da Mata e de Minas Gerais. Seu acervo já foi utilizado por alunos, escritores, historiadores, mestres e doutores na publicação de artigos, revistas, livros e inúmeros trabalhos





CÂMARA MUNICIPAL DE RIO NOVO - MINAS GERAIS

acadêmicos.

Além disso, Dr. Brenildo sempre colaborou de forma voluntária e gratuita, assinando atas, ofícios e Estatutos, compondo Diretorias e Conselhos, e assistindo juridicamente várias das entidades existentes em Rio Novo.

Recebeu o Título de Cidadão Benemérito de Rio Novo em 1992; a Medalha Desembargador Hélio Costa, do Tribunal de Justiça de Minas Gerais, em 1995; o Título de Grande Benemérito do Grande Oriente de Minas Gerais em 1998; o diploma Amigo da Marinha do Brasil, do Comando Geral do Corpo de Fuzileiros Navais, em 1999; a Medalha do Mérito Israel Pinheiro, do Instituto Histórico e Geográfico de Minas Gerais, em 2006; a Medalha Dom Pedro I, do Grande Oriente do Brasil, em 2023; dentre outras condecorações maçônicas e civis.

Diante da relevante e incontestável trajetória, apresento este Projeto de Decreto Legislativo como forma de reconhecer publicamente o trabalho e a dedicação deste ilustre cidadão rio-novense. Solicito o apoio dos nobres vereadores para aprovação deste Projeto.

Rio Novo, 25 de março de 2025.

THÁRIK GOUVÊA VAROTTO

1º Secretário

Vereador - AVANTE

Câmara Municipal de Rio Novo - MG - Rua Dr. Basílio Furtado, nº:
48, 36150-000

e-mail: camararionovo@gmail.com - Tel.: 3232742212

